



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-6048
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

LEI Nº 3.142/2020

Dispõe sobre: “Orçamento Anual - Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Piracaia para o exercício de 2.021 e dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Piracaia para o exercício de 2.021, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 102.652.620,00 (cento e dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais,) sendo assim distribuído: R\$ 90.602.620,00 (noventa milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e vinte e reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 12.050.000,00(doze milhões e cinquenta mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

Art. 2º O Orçamento para o exercício de 2.021 estima a Receita em R\$ 102.652.620,00 (cento e dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais,). Fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 3.329.000,00(três milhões trezentos e vinte e nove mil reais), para o Poder Executivo em R\$ 87.273.620,00(oitenta e sete milhões duzentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais e em R\$ 12.050.000,00(doze milhões e cinquenta mil reais) para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – Piraprev, sendo realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes, e de Capital na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-6048
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. RECEITAS CORRENTES	95.256.784,00
1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	23.474.320,46
1.2. Receita de Contribuições	850.000,00
1.3. Receita Patrimonial	476.988,00
1.6. Receita de Serviços	470.000,00
1.7. Transferências Correntes	73.534.908,53
1.9- Outras Receitas Correntes	331.892,46
2. RECEITAS DE CAPITAL	104.000,00
2.1. Operações de Crédito	0
2.2. Alienação de Bens	4.000,00
2.4. Transferências de Capital	100.000,00
4. DEDUÇÕES	8.639.489,45
9-1. Deduções das Receitas Correntes	4.639.489,45
TOTAL	90.602.620,00

§ 2º - A Receita do Regime Próprio de Previdência será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos servidores e contribuição patronal, aportes financeiros e rendas mobiliárias, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	3.500.000,00
Receita Patrimonial	1.300.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00
Receitas de Contribuições Intra- Orçamentárias	7.150.000,00
TOTAL	12.050.000,00

§ 3º - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia PIRAPREV, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-6048
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

I – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01. LEGISLATIVA	3.329.000,00
03. ESSENCIAL Á JUSTIÇA	978.800,00
04. ADMINISTRAÇÃO	10.833.681,32
05. DEFESA NACIONAL	5.000,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	2.095.250,24
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.467.725,51
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.758.000,00
10. SAÚDE	19.163.161,17
12. EDUCAÇÃO	34.461.922,18
13. CULTURA	710.000,00
15. URBANISMO	10.571.059,37
18. GESTÃO AMBIENTAL	395.235,53
20. AGRICULTURA	619.090,81
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	158.950,00
26. TRANSPORTE	265.790,00
27. DESPORTO E LAZER	1.168.853,87
28. ENCARGOS ESPECIAIS	870.760,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	338.340,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA-Previdência	3.282.000,00
TOTAL	102.652.620,00

II – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB- FUNÇÃO

COD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.329.000,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	978.800,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.350.837,50
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.810.863,82
153	DEFESA TERRESTRE	5.000,00
181	POLICIAMENTO	2.095.250,24
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	125.970,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	323.360,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	497.670,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.844.085,51
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	8.758.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.818.331,17
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.000.000,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.156.410,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	383.170,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	481.890,00



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-6048
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.469.110,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	24.575.237,18
364	ENSINO SUPERIOR	720.550,00
365	ENSINO INFANTIL	6.137.860,00
366	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	25.180,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	471.755,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	710.000,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	508.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	10.243.059,37
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	395.235,53
605	ABASTECIMENTO	619.090,81
695	TURISMO	158.950,00
813	LAZER	1.168.853,87
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	870.780,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	338.340,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -PREVIDÊNCIA	3.282.000,00
	TOTAL	102.652.620,00

III- RESUMO DAS DESPESAS POR PROGRAMA

COD	DESCRIÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
0001	DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.319.000,00	10.000,00	0,00	3.329.000,00
0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	2.420.970,00	10.000,00	0,00	2.430.970,00
0003	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	334.860,00	32.660,00	0,00	367.520,00
0004	GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	973.800,00	5.000,00	0,00	978.800,00
0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	125.970,00	0,00	0,00	125.970,00
0006	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	355.235,53	40.000,00	0,00	395.235,53
0007	GESTÃO DO SERVIÇO DA AGRICULTURA	583.000,00	36.090,81	0,00	619.090,81
0008	POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA GESTÃO DA POLÍTICA DE SERVIÇOS	211.790,00	462.000,00	0,00	673.790,00
0009	URBANOS	9.470.880,00	209.689,37	0,00	9.680.569,37
0010	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	250.790,00	15.000,00	0,00	265.790,00
0011	GESTÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	2.060.000,00	35.250,24	0,00	2.095.250,24
0012	PROGRAMA TRÂNSITO INTELIGENTE	370.000,00	26.700,00	0,00	396.700,00
0016	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	30.726.212,18	518.850,00	0,00	31.245.062,18
0017	MERENDA ESCOLAR	2.469.110,00	0,00	0,00	2.469.110,00
0018	GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL	696.000,00	14.000,00	0,00	710.000,00
0019	TURISMO	108.950,00	50.000,00	0,00	158.950,00
0021	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E EMERGENCIAL	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
0022	VIGILÂNCIA A SAÚDE	1.201.830,00	75.000,00	0,00	1.276.830,00
0023	CONTRIBUIÇÃO À UNIÃO	860.760,00	0,00	0,00	860.760,00
0024	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
0025	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E	3.094.217,51	85.763,00	0,00	3.179.980,51
0028	FINANCEIROS	8.256.741,32	25.000,00	0,00	8.281.741,32
0029	GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	27.200,00	0,00	0,00	27.200,00



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-6048
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

0030	ENSINO SUPERIOR	720.550,00	0,00	0,00	720.550,00
0032	GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	9.616.235,00	113.686,17	0,00	9.729.921,17
0033	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.156.410,00	0,00	0,00	1.156.410,00
0035	PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.758.000,00	10.000,00	3.282.000,00	12.050.000,00
0036	GESTÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO	1.107.883,87	60.970,00	0,00	1.168.853,87
0038	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	96.439,79	13.785,21	0,00	110.225,00
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	338.340,00	338.340,00
TOTAL		97.182.835,20	1.849.444,80	3.620.340,00	102.652.620,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por Decreto de sua competência a:

I - a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do § 8º, do art. 165 da Constituição Federal, e do inciso I do art. 7º da Lei nº 4.320/64 e artigo 33, parágrafo III da LDO, Lei 3108 de 07 de Julho de 2020, até o limite de 7%, do total da despesa fixada no orçamento.

a) excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares abertos por leis municipais específicas, aprovadas no exercício.

b) a apuração de excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/64, será realizada em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei nº 101/2000.

II - realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou por antecipação da Receita, até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 4º - A presente Lei vigorará durante o **exercício de 2.021**, a partir de 1º de janeiro revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Celio Gayer”, 09 de dezembro de 2.020.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 09 de dezembro de 2.020.


MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração